



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Ofício nº 277/2014

Concórdia, SC, 22 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Junte-se ao processado do
PEC
nº 39, de 2013.

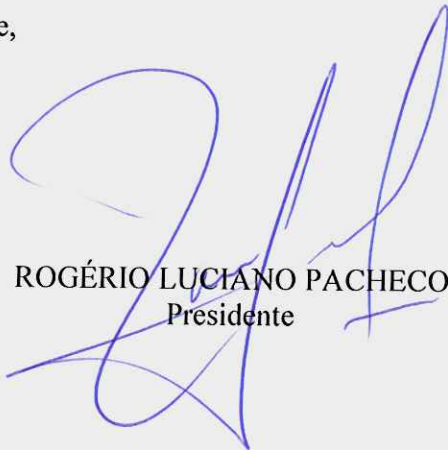
Em 02/07/2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência extensiva a todos os Senadores, cópia da Moção nº 08/2014 de autoria dos Vereadores do Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, aprovada na Sessão Ordinária do dia 21 de maio do corrente ano pelo Poder Legislativo Municipal, onde Mocionam, para que sejam aprovadas a PEC – Proposta de Emenda Constitucional nº 39/2013 que tramita no Senado Federal e a PEC nº 341/2013 que tramita na Câmara dos Deputados, as quais dispõem sobre o aumento de 2% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Desde já esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência na efetivação da solicitação citada acima.

Respeitosamente,


ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente

PEC 39/2013
PEC 341/2013
Junte-se a CCJ

Rua Leonel Mosele, 96 – Cx. Postal 221 – Fone (49) 34412500 Fax (49) 34412522– CEP 89700-000 – Concórdia SC
site: www.cvc.sc.gov.br e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

Recebido em 14/07/14
Hora: 10:06

Caroline A. Ribeiro - matr. 212092
CCJ-SF



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA

MOÇÃO Nº 8 /2014.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que esta subscrevem, solicitam que seja colocado em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, presidente do Senado Federal extensiva aos Senadores da República e ao Excelentíssimo Senhor Henrique Eduardo Alves, presidente da Câmara dos Deputados extensiva aos Deputados Federais, a seguinte **MOÇÃO DE APELO**:

CONSIDERANDO

Que, tramita no Congresso Nacional a PEC – Proposta de Emenda Constitucional nº 39/2013 (Senado) e a PEC nº 341/2013 (Câmara) que alteram o Art. 159 da Constituição Federal, aumentando em 2% (dois por cento) o Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO

Que, grande parte dos Municípios brasileiros estão enfrentando dificuldades financeiras, que segundo estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a queda da atividade econômica prejudicou a receita dos tributos federais que servem de base para o FPM, fazendo com que em 2012 os Municípios enfrentassem uma frustração de receita do FPM entorno de R\$ 6,9 bilhões;

CONSIDERANDO

Que, com o aumento de 2% (dois por cento) do repasse do FPM, o Estado de Santa Catarina geraria um aumento de mais de R\$ 288 milhões de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO

Que, pela proposta, o repasse do FPM passaria dos atuais 23,5% (vinte e três e meio por cento) para 25,5 (vinte e cinco e meio por cento), o que, de acordo com números previstos dos repasses de 2014, geraria um aumento de R\$ 7,4 bilhões, passando de R\$ 86,9 bilhões (2014) para R\$ 94,3 bilhões;

CONSIDERANDO

Que, com o incremento de mais recursos nos cofres dos Municípios, os mesmos poderão investir mais nos setores menos favorecidos, dessa forma, melhorando consideravelmente as ações de governo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

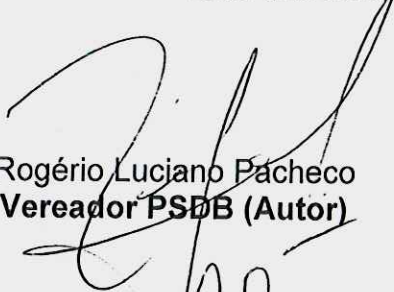
Handwritten signature

Handwritten signature

MOCIONA-SE:

PARA QUE, SEJAM APROVADAS A PEC – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2013 QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL E A PEC Nº 341/2013 QUE TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE O AUMENTO DE 2% DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

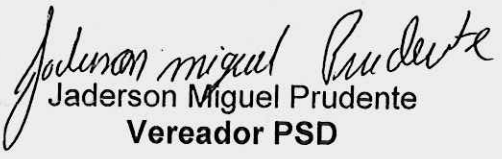

Rogério Luciano Pácheo
Vereador PSDB (Autor)

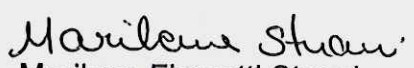

Arlan Gullani
Vereador PT

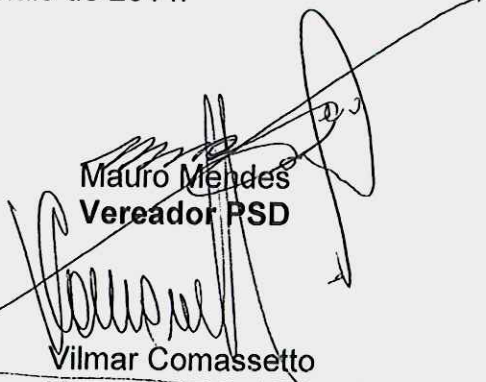

Dejalma Santo Lazzarotti
Vereador PT

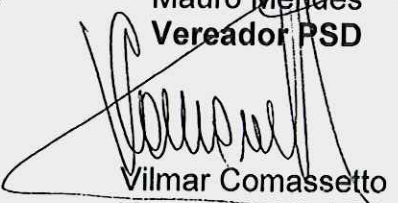

Edilson Massocco
Vereador PMDB


Fábio Luis Ferri
Vereador PMDB


Jaderson Miguel Prudente
Vereador PSD


Marilane Fiametti Stuan
Vereador PMDB


Mauro Mendes
Vereador PSD


Vilmar Comassetto
Vereador PC do B


Denise Justi Lopes
Vereadora PMDB


Evandro Pegoraro
Vereador PT


Gilberto Antônio Romani
Vereador PT


Leocir Domingos Zanella
Vereador PPS

APROVADO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária do Dia: 21 / 05 / 2014.

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Arquivado

☐ Adiado